

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CAD19F1D12**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

PORTARIA Nº 10/2026/GP,**FRANCISCO SANTOS – PI, 06 DE JANEIRO DE 2025.****JOSÉ EDSON DE CARVALHO,**

Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes e,

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 66 e 67/69, todos da Lei Municipal nº 275/07, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Santos – Pi e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 447, de 25 de Fevereiro de 2022, e alterações posteriores, que Consolida a Estrutura Administrativa do Município de Francisco Santos – Pi;

CONSIDERANDO que a servidora elencada nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal onde está lotada, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria e;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a aludida servidora, no âmbito da sua respectiva Secretaria Municipal, exerce funções de assessoramento;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CAD19F1D12**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

CONSIDERANDO a relação de confiança entre a Secretária Municipal de Saúde e as atividades exercidas pela servidora beneficiada pela gratificação.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER à Servidora **SANDRA RODRIGUES SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 986.756.803-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** junto a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Santos – Pi, a **Função Gratificada FG - 12**, com os devidos acréscimos legais sobre a sua remuneração, conforme dispõe o Anexo I da Lei Municipal nº 447, de 25 de Fevereiro de 2022, e alterações posteriores, que Consolida a Estrutura Administrativa do Município de Francisco Santos – Pi;

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, em 06 de Janeiro de 2026;

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.06 08:04:43
-03'00'

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
(PREFEITO MUNICIPAL)